

NÚMERO DO PROCESSO: 273/026/02
MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO
RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (25.06.2004)
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA
ACÓRDÃO: TC 000273/026/02 - CONTAS ANUAIS

CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO
PRESIDENTE DA CAMARA: TAIRONE FERNANDES DA COSTA
ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA,
ORCAMENTARIA E PATRIMONIAL DE ORGAO MUNICIPAL CC
SOB APRECIACAO: CONTAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2002 CC
ACOMPANHAM: TC 000273/126/02 E TC 000273/326/02
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO, RELATOR, EDUARDO
BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE, E EDGARD CAMARGO RODRIGUES, A E.
PRIMEIRA CAMARA, EM SESSAO DE 15 DE JUNHO DE 2004, COM FUNDAMENTO
NO ARTIGO 33, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 35, DA LEI
COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES, COM
RESSALVAS, AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO,
EXERCICIO DE 2002, QUITANDO-SE O RESPONSAVEL, EXCECAO FEITA AOS
ATOS PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDACOES.
PUBLIQUE-SE
S@O PAULO, 23 DE JUNHO DE 2004
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE
ROBSON MARINHO - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 25.06.2004